



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 04.239.636/0001-41

PORTARIA Nº 18/2026

Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Quartel Geral - MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Maria Paula de Castro**, ocorrido em 06 (seis) de julho de 2026.

CONSIDERANDO os laços de profunda estima, respeito e solidariedade que unem esta Casa de Leis ao Ilustre Vereador Geraldo José de Castro e a toda a sua família neste momento de imensa dor e consternação;

CONSIDERANDO o dever público do Poder Legislativo de render as justas homenagens à memória daqueles que nos deixam, bem como manifestar formalmente o pesar do município e de seus representantes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quartel Geral - MG, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Maria Paula de Castro** irmã do Vereador Geraldo José de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quartel Geral - MG, 6 de julho de 2026.

MARCIO JOSE
OLIVEIRA

SILVA:96110520659

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE OLIVEIRA
SILVA:96110520659
Dados: 2026.07.06 12:10:20
-03'00'

Marcio José Oliveira Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG. O referido é verdade. Dou fé.

Quartel Geral/MG, 06/07/2026.


Servidor